



**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS**

Av Ema Qd 51 S/N Prefeitura - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

07.729.810/0001-22

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 84061

Data: 03/02/2026 16:38

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

**1 - Abertura da sessão**

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 84061, tipo " – Por Item".

**2 - Do Objeto**

AQUISIÇÃO DO SEGUINTE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL Nº 5638166-15.2025.8.09.0179, EM FAVOR DA PACIENTE NIVENI MARIA KRUMENAUER, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

**3 - Da justificativa**

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

**4 - Fundamentação Legal**

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 418,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

**5 - Razão da escolha do fornecedor**

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: THIOCTACID 600MG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA	27.971.533/0001-77	MERCK	R\$ 209,00	Classificada	Ganhador

**6 - Do valor contratado e da justificativa do preço**

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
DROGARIA MENOR PRECO JATAI LTDA		27.971.533/0001-77			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	THIOCTACID 600MG	CAIXA	2,0000	R\$ 209,00	R\$ 418,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 418,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

**7 – Observações**

**8 – Encerramento**

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

Responsável